



PORTARIA Nº 3640/PR/2017

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.492](#), de 30 de setembro de 2016, que constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital nº 1/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, e inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 3.492](#), de 30 de setembro de 2016, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Tabelionatos e Registros do Estado de Minas Gerais, Edital nº 1/2016;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa formulado pelo Tabelião Renaldo Andrade Bussièrre, da função a ele atribuída pela mencionada Portaria;

CONSIDERANDO a indicação do Presidente do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais- SINOREG;

CONSIDERANDO, finalmente, o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na sessão realizada no dia 8 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o Tabelião Renaldo Andrade Bussièrre da função a ele atribuída pela [Portaria da Presidência nº 3.492](#), de 30 de setembro de 2016, que constitui Comissão Examinadora do Concurso Público, de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Tabelionatos e Registros do Estado de Minas Gerais, Edital nº 1/2016.

Art. 2º O inciso VII do art. 1º da [Portaria da Presidência nº 3.492](#), de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VII - Tabelião Samuel Luiz Araújo;”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Belo Horizonte, 10 de abril de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente